

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 43/2016.

PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL – PEN, já qualificado nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado infra-assinado, requerer:

- DAS PUBLICAÇÕES:

Requer o **CADASTRAMENTO** dos advogados *Dr. Lúcio Adolfo da Silva*, inscrito na OAB/MG nº 56.397 e *Dr. Luis Sérgio Monteiro Terra*, inscrito na OAB/DF nº 24.774, para receber todas as publicações, intimações e notificações referentes à Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 43/2016, conforme procuração já anexa e inclusa nos autos (Procuração e Substabelecimento nº 268), na forma do artigo 272 do Código de Processo Civil de 2015, sob pena de nulidade.

Ainda, requer a imediata inclusão dos nomes supracitados nos autos, a fim de constar o nome dos referidos na movimentação processual, em específico do *Dr. Lúcio Adolfo*, para futura **SUSTENTAÇÃO ORAL EM PLENÁRIO** em eventual julgamento da liminar ou do mérito da referida ADC.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Lúcio Adolfo da Silva
OAB/MG 56.397